



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 67/2017

Protocolo nº 01.472/2017

João Pessoa, **08 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **31/01/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 201289329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado no **Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida**, anteriormente aprazadas para usufruto de **30/01 a 08/02/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente de 09 (nove) dias remarcado para utilização no período de **29/06/2017 a 07/07/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 08/02/2017 15:30:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5BD966D37A.83D8162766.4BF11206F5.8D4E305353